Prefeitura de São José dos Campos Estado de São Paulo 1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 24/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade CACI CASA DE APOIO AO CIDADAO, objetivando a Execução do Acompanhamento e apoio ao Plano de Ensino Individual de estudantes com deficiência, no período das aulas regulares, e atividades complementares dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos - Região Leste - 21 unidades escolares.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: CACI CASA DE APOIO AO CIDADAO

Objeto do aditivo: Aumento de Meta de Atendimento e Inclusão de dotação orçamentária

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 7.038.850,20

Valor Anual Acrescido: R\$ 239.432,88 (3,4012%)

Prazo Original: 12 meses

Prazo de Vigência a Ser Acrescido: Não se aplica

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 7.278.283,08

Dotação Orçamentária: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.02.24022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 114.125/2022

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado neste ato representado pelo Senhor Secretário de Educação e Cidadania, Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, casado, RG nº 43.638.234-9, CPF nº 215.856.148-31, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 5621/2016 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil entidade CACI CASA DE APOIO AO CIDADAO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Valdomiro Santana Jardim, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 24/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 239.432,88 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 3,4012% do valor global inicial da parceria, passando o seu montante anual para R\$ 7.278.283,08 (sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 114.125/2022 em razão da alteração/aumento da meta de atendimento (21 unidades a serem atendidas).

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação fls. 372/390, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado fls. 439, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial, o valor global do presente aditivo fica alterado de R\$ R\$ 7.038.850,20 para R\$ 7.278.283,08.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica(m) incluída(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000

40.20.3.3.50.39.12.367.0003.2.061.02.262000

40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.02.240221

CLÁUSULA QUARTA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 24/2022.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PREFBOOK Documento assinado eletronicamente por VALDOMIRO SANTANA JARDIM, CPF 039.XXX.X46-10, RG 11XXXX78, Cargo Diretor Presidente, Telefone institucional: 1233081572 E-mail institucional: diretoria@caci.ong.br, empresa CACI CASA DE APOIO AO CIDADAO - 05.639.031/0001-00, em 17/03/2023, Ã s 13:17, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES

pymlatizio

CHEFE DE CONTRATOS

Matricula: 5271481

#TESTEMUNHA2#